



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 19 de outubro de 2020.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 018/2020-CONSU/UNEAL, de 14 de outubro de 2020.

Aprovar a Resolução *Ad Referendum* n.º 017/2020 – CONSU/UNEAL que dispõe sobre autorização para a criação de curso na área de Geografia através de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o processo E: 04104.00000001214/2020 e com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a Resolução *Ad Referendum* n.º 017/2020 – CONSU/UNEAL que dispõe sobre autorização para a criação de curso na área de Geografia através de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

Art. 2º. Autorizar a criação de curso na área de Geografia através de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 14 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL